

PORTARIA N.º: 156/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DESIGNAR os funcionários **Luiz Carlos Gross**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 308.132-0, **Flares José Rosar**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 306.736-6 e **Lourenço Becker**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 162.051-7, todos lotados na 25ª DRP de Videira/SC, para instaurarem **PROCESSO ADMINISTRATIVO** objetivando apurar as irregularidades atribuídas às Psicólogas **SILVIA RENÉE CORRÊA E MÁRCIA ZARDO**, que prestam serviços junto à 25ª Delegacia Regional de Polícia de Videira/SC, de acordo com o Parecer n.º 130/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista a existência de indícios de que as referidas psicólogas cobram taxa de reteste de exame psicológico sem questionamento prévio a este Órgão de Trânsito bem como, em razão do aumento do índice de reprovação no exame psicológico realizado pelas aludidas psicólogas..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual